



**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DA UFG 2012/2014**

EDITAL N°04/2014

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção de 26 (vinte e seis) candidatos às vagas de estudantes bolsistas para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) UFG 2012. As vagas destinam-se a estudantes dos cursos de graduação em Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Medicina, Odontologia da UFG- regional Goiânia.

1. Preâmbulo

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/PET/Saúde de acordo com o estabelecido nº 24, de 15 de dezembro de 2011, e na Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE – UFG/2012-2014. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas *“aos alunos dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino”* (Portaria Interministerial nº 917). Os Alunos participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Estratégia Saúde da Família no município de Goiânia, e nos municípios goianos de Firminópolis, São Luís dos Montes Belos;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;



- participar do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada na Atenção Básica;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde.

2. Período de inscrição

07 a 11 de abril de 2014 até as 23h59

3. Inscrição

Os alunos farão suas inscrições através do correio eletrônico: ufg.propetsaude@gmail.com

4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (**anexo 1**);
- b) extrato acadêmico atualizado;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (**anexo 2**).
- d) documentos comprobatórios dos itens pontuados no anexo 2.
 - 4.1. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente no formato pdf.
 - 4.2. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
 - 4.3. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado nos cursos Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia da Universidade Federal de Goiás-regional Goiânia;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, a matrícula na UFG, ter desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis);
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde da UFG 8 (oito) horas semanais, inclusive nos finais de semana e feriados, quando solicitado;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

6. Vagas

As vagas para alunos bolsistas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a abaixo, respeitando a matrícula no período/ano na data da inscrição deste edital:

Curso	Nº	Distribuição de vagas por período	Período do contrato
-------	----	-----------------------------------	---------------------

	vagas		
Biomedicina	02	1º ao 7ºsem	Maio a dez de 2014
Educação Física	08	3º ao 7º sem	Maio a dez de 2014
Enfermagem	03	02 (9º sem) 01 (3º a 8º)	Maio a dez de 2014
Farmácia	03	2º ao 8ºsem	Maio a dez de 2014
Medicina	01	9º sem	Maio a dez de 2014
Odontologia	09	04 (7º,8º e 9º sem) 05 (3º a 8º)	Maio a dez de 2014

6.1 Para os alunos dos cursos acima citados, no caso de desistência, desligamento pela coordenação do PET-Saúde, devido ao não cumprimento das atividades, conclusão do curso, serão convocados os alunos aprovados em lista de espera em ordem decrescente de classificação.

7. Seleção

A seleção dos alunos ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico;

Na **Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5)**: será verificada a média global do extrato acadêmico do estudante devendo comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);

b) Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo (anexo 2) **com as comprovações somente** das pontuações exigidas da mesma.

Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo terá **(valor máximo da nota N2 =10 peso 5)**, conforme os critérios apresentados no **anexo 2**.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}$$

7.2.1 Para os alunos do 1º ano do curso de Biomedicina será considerada para a avaliação apenas a Ficha de pontuação de itens do Currículo.

$$\text{Nota final} = (\text{Nota 2}=\text{peso 10})$$

8. Classificação



Na classificação dos alunos:

- a) cada aluno receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1, 7.2 e 7.2.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o aluno com maior nota da ficha de avaliação dos itens do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

9. Aprovação

- a) será considerado aprovado o aluno que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 (cinco) do Edital N°04/2014.
- b) serão contemplados com bolsa os alunos que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vaga.

10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o aluno que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico.

11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado 28 de abril de 2014, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias 29 e 30 de abril de 2014, através do correio eletrônico: ufg.propetsaude@gmail.com
- c) o resultado final será divulgado no dia 05 de maio de 2014, no sítio www.prograd.ufg.br.

12. Sendo selecionado para participar do programa:

- a) a coordenação do PET-Saúde receberá os alunos aprovados/bolsistas para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso na Faculdade de Farmácia-UFG, situada na Rua 240 esquina com 5º Avenida, no Laboratório NAF Saúde, 1º andar, no dia 08 a 12 de maio das 08:00 as 11:30.
- b) o aluno deverá tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET-Saúde 2012/2014;
- c) o aluno deverá apresentar relatórios a cada mês, ao tutor do seu grupo.

13. Valor e duração da bolsa

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 08 meses.

14. Considerações PET- Saúde

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde;

II – participar de todas as atividades programadas pelo tutor e preceptor;

III – participar durante a sua permanência no PET-Saúde em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – manter bom rendimento no curso de graduação;

V – publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

VI – cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I – conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

III – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

15. Recursos

15.1 Serão admitidos recursos na homologação da inscrição e no resultado da seleção.

15.2 As interposições dos recursos do processo deverão ser formalizadas por meio do correio eletrônico: ufg.propetsaude@gmail.com, encaminhados a comissão organizadora conforme prazo estabelecido no calendário.

16. Considerações finais

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) este edital de seleção terá validade até dezembro de 2014;

c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.

16. Calendário



<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
	Divulgação da seleção para o PET – Saúde/2012-2014
07 a 11 de abril de 2014	Período de inscrição
15/04/2014	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos.
16 a 21/04/2014	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos.
22/04/2014	Divulgação da homologação final dos inscritos.
23 a 25/04/2014	Análise do extrato acadêmico e Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo
28/04/2014	Divulgação do resultado preliminar no sítio www.prograd.ufg.br
29 a 30/04/2014	Prazo para pedido de recurso do resultado preliminar
05/05/2014	Publicação do resultado final no sítio www.prograd.ufg.br
08 a 12/05/2014	Assinatura da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso

Goiânia, GO aos 31 (trinta e um) dias de março de 2014.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Lawrence Gonzaga Lopes
Coordenador de Estágio



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: ()F ()M

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Naturalidade:

Cidade/Estado:

CPF:

RG: Tipo de Identidade:

UF: ____

Data de Emissão: ____/____/____

Endereço

Logradouro:

Complemento: _____ Bairro: _____

UF: ____ CEP: _____

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

Nome do Aluno(a): _____

Nº de matrícula: _____

IMPORTANTE: Todos os itens pontuados devem ser comprovados

Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.

Critérios	Valor conforme carga horária	Pontuação Obtida
1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante bolsista (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0)	Acima de 700	2,0
	321 a 700 horas	1,0
	Menos que 320 horas	0,5
2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700	1,25
	321 a 700 horas	0,75
	Menos que 320 horas	0,25
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1
3. Participação em atividades de monitorias ou Programa de Educação Tutorial como estudante voluntário (caso tenha participado das duas atividades fazer o somatório) (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)	Acima de 700	1,20
	321 a 700 horas	0,70
	Menos que 320 horas	0,20
4. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700	1,25
	321 a 700 horas	0,75
	Menos que 320 horas	0,25
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1
5. Curso de Língua Estrangeira <i>Cada Curso tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)</i>	---	1,0
6. Participação em encontros, oficinas, seminários, congressos <i>Cada participação tem valor de 0,2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2
7. Produção bibliográfica (artigo publicado em periódicos, textos em jornais ou revistas, apresentação oral e/ou pôster de trabalhos em eventos) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2
8. Produção técnica (desenvolvimento de material didático ou institucional; criação de sites; criação de programas sem registro; entrevistas em jornais, mesas redondas, comentários em mídia) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,9)</i>	---	0,9
Pontuação Final		